



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 01/2019

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim**, através do INCP – Instituto Nacional de Concurso Público torna pública a convocação e homologação dos locais para a realização das provas objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Processo Seletivo Público 01/2019, para o dia **12 de janeiro de 2020 nos seguintes horários**, conforme cronograma básico:

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Manhã) – Provas Objetivas:

Data: **12/01/2020**

Horário de Abertura dos Portões: **08h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h00min**

Cargos:

101- Agente Comunitário de Saúde – ESF 001 Burarama
102 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 002 – Pacotuba
103 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 003 – Coutinho
104 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 004 – Conduru
105 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 005 – São Vicente
106 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 006 - Itaóca
107 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 007 – Soturno
108 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 008 – Gironda
109 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 009 – Córregos dos Monos
110 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 010 – BNH – de cima
111 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 011 – BNH – de baixo
112 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 012 - Coramara
113 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 013- Otton Marins
114 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 014 –Vila Rica
115 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 015 – Agostinho Simonato
116 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 016 - Zumbi
117 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 017- Parque Laranjeiras
118 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 018- Valão



119 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 019- Recanto
120 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 020- Aeroporto
121 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 021- Jardim Itapemirim
122 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 022- Gilson Carone
123 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 023- Luiz Gonzaga
124 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 024 Aberlado Machado
125 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 0 25- Nossa Senhora da Penha
126 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 026- Aquidabam
127 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 027- União
128 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 028- Novo Parque
129 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 029- Paraiso
130 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 030- Amaral
131 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 031- Village da Luz
132 - Agente Comunitário de Saúde – ESF 032- Nossa Senhora Aparecida

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Tarde) – Provas Objetivas:

Data: **12/01/2020**

Horário de Abertura dos Portões: **13h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30min**

Cargos:

100 - Agente de Combate à Endemias

LOCAL DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir do dia 03/01/2020, através do site <http://www.incpconcursos.org.br> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do bloco, prédio, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. Não será aceita a justificativa de **ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto**. Os locais de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.

“6.5.2. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no **Comprovante de Convocação para Prova (CCP)** do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado o candidato que faltar à prova



escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.”.

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade** conforme itens 6.3 e 6.4 do edital.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Convocação para Prova (CCP)**, de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), material transparente.**

6.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Certificado de Reservista com foto e Passaporte com validade. **O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor, Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

6.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.”.

IMPORTANTE

6.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, régua, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.”.

O INCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda em outros municípios.

6.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.”.**

Sendo o que nos cumpre informar,

Cachoeiro de Itapemirim/RJ, 03 de janeiro de 2020.

INCP

Organizadora do Concurso Público



ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	
Nº	LOCAIS
01	ESCOLA 01 – C. E. E. M. T. I. LICEU MUNIZ FREIRE ENDEREÇO: RUA PADRE DE MELO; Nº 21; INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
02	ESCOLA 02 – C. E. I. ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO; Nº 176; VILA RICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
03	ESCOLA 03 – EEEFM - PROF. CLAUDIONOR RIBEIRO ENDEREÇO: RUA BERNARDO ALMEIDA; Nº 32; MARIA ORTIZ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES